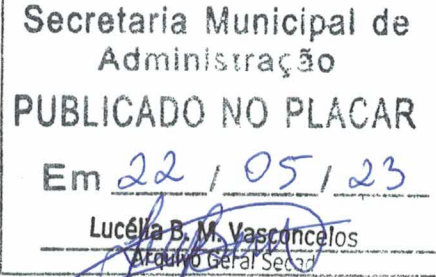




ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0633, DE 22 DE MAIO DE 2.023.

“Dispõe sobre revogação da cessão de servidor Municipal à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o OFÍCIO Nº 112/2023, de 18 de maio de 2.023, expedido pelo Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transporte, devolvendo o servidor ao Município;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **REVOGADA** a cessão do servidor público municipal **SIDNEI CAMARGO DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Executor de Sistemas, matrícula nº 248513, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, cedido à Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi - AMTT, por meio do Decreto Municipal nº 185, de 13 de fevereiro de 2.023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal